



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Padre de Toledo, 1011 – CEP 15890-000
E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.057 DE 27 DE AGOSTO DE 2010

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
18.541.0002.2004.3190.11 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 08
02.02 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2005.3190.11 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 14
04.122.0003.2005.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 19
02.06 – EDUCAÇÃO
12.306.0010.2017.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 92
12.361.0012.2019.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 102
12.361.0012.2020.3190.11 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 115
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.1034.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 204
02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
17.512.0018.2035.3190.11 – R\$ 16.000,00 – FICHA Nº. 226
17.512.0018.2035.3190.13 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 227
17.512.0018.2035.3191.13 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 228
17.512.0018.2035.3390.39 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 232
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2037.3190.11 – R\$ 80.000,00 – FICHA Nº. 244
10.301.0019.2037.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 246

Art. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) da seguinte Dotação Orçamentária:

Fone: (17) 3826-9500

Av. Padre de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP

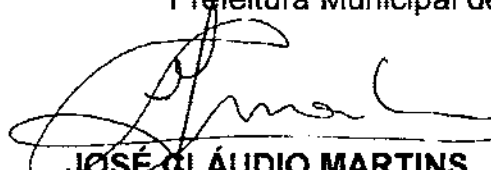


- 02.00 – PODER EXECUTIVO
- 02.03 – SETOR DE FINANÇAS
- 04.123.0004.2007.3191.13 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 28
- 28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº. 39
- 02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA
- 27.812.0009.2016.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 366
- 02.06 – EDUCAÇÃO
- 12.306.0010.1012.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 88
- 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 15.451.0017.1024.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 192
- 15.451.0017.1027.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 196
- 15.451.0017.1028.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 197
- 15.451.0017.1028.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 202
- 15.451.0017.1033.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 203
- 15.451.0017.2032.3190.11 – R\$ 21.000,00 – FICHA Nº. 206
- 02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
- 17.512.0018.1037.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 224
- 17.512.0018.2036.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 235
- 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0019.2037.3190.13 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 248

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de Agosto de 2.010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças